



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
ESCOLA ESTADUAL "DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ"
E-mail: a031604a@educacao.sp.gov.br
Avenida Rinópolis, 625 - Fone (18) 3583-1096/1145 - CEP 17.740-000
RINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO



Edital nº 004/2024

Edital de Inscrição de Vice-Diretor

A diretora da E.E. Dr. Ginez Carmona Martinez, em Rinópolis/SP, Diretoria de Ensino - Região de Tupã, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022 e alterações acrescentadas pela Resolução SEDUC - 9, de 8-2-2024 que altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 52, de 29-07-2022, de que trata a Lei Complementar nº 1.396 de 22 de dezembro de 2023, que altera a LEI Complementar nº 1.374 de 30 de março de 2022, e dá providências correlatas, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados na função gratificada de Vice-Diretor Escolar junto à esta Unidade Escolar

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo como artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) Entregar proposta de trabalho baseada em Boletim Informativo – BI da Unidade Escolar;
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÁ
ESCOLA ESTADUAL "DR. GINEZ CARMONA MARTINEZ"
E-mail: a031604a@educacao.sp.gov.br
Avenida Rinópolis, 625 - Fone (18) 3583-1096/1145 - CEP 17.740-000
RINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO



A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV- Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V- Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI- Das inscrições

Por e-mail institucional da Unidade ou pessoalmente:

e031604a@educacao.sp.gov.br

Local: E.E. Dr. Ginez Carmona Martinez

Período: Inscrições de 30/09/2024 a 02/10/2024.

Horário: Das 08h00 às 16h00.

Entrevista: dia e horário a agendar.

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo como prioridade o período noturno.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Rinópolis, 30 de setembro de 2024.

Carina Rombi Guarnieri

RG 32 591 469-2
Diretor de Escola